



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4939, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA, O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (FDM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado/nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, criado pela lei municipal nº 1.674/2014, composto dos seguintes membros:

1. **RONAN PEREIRA MOREIRA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
2. **ROMULO DE ASSIS SILVA LAZARO** – Representante do Poder Legislativo Municipal;
3. **RENAN JUBINI DE AGUIAR** – Representante do Poder Executivo;
4. **JOSÉ LIGÓRIO RAMIRO** – Representante da Sociedade Civil Organizada;
5. **DANIELI VARGAS CRISOSTOMO COGO** – Representante da OAB/ES, nº 36275/ES.

Art. 2º O Conselho ora nomeado será presidido pelo Conselheiro **RONAN PEREIRA MOREIRA** e Secretariado pelo Conselheiro **RONAN JUBINI DE AGUIAR**.



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 3 º O mandado dos Conselheiros Nomeados por força deste decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 4 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 05 de setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES